



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE PENHA – SALVADOR

(Município de Ribeira de Pena)

EDITAL

Sessão Publica no dia 24/11/2010

Rui Sanches de Almeida Machado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ribeira de Pena – Salvador, Município de Ribeira de Pena:

Torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que a **SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO** desta **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** vai ter lugar no próximo dia 24 de Novembro de 2010, pelas 21:00 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Ribeira de Pena – Salvador, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação e Discussão de assuntos apresentados antes da ordem do dia.
- 2 – Apreciar **Informação do senhor Presidente da Junta, acerca da actividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira**, nos termos da alínea n) do n.º1 do Artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3 – Aprovação do **Mapa de Pessoal para 2011**, conforme estipulado pela Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado para as autarquias locais pelo Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro no Artigo 5.º.
- 4 – Discussão e Aprovação do **Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades da Freguesia e Orçamento para o ano de 2011**, nos termos da alínea a) do n.º2 do Artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 5 – Apreciação e Aprovação do **Regulamento e Tabela Geral das Taxas da Freguesia**, nos termos das alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 2/2007 de 15 Janeiro e na Lei n.º 53-E/2006 de 29 Dezembro, na Lei 117/2009 de 29 de Dezembro, no Decreto-Lei 313/2003 de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 49/2007 de 31 de Agosto.
- 6 – Deliberar dar plenos poderes ao Presidente da Junta ou a quem o substitua legalmente para proceder à apresentação de candidaturas ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural ou a outras medidas concedidas pela Comunidade Europeia.

Para constar se torna público este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo da freguesia.

Ribeira de Pena, aos 12 de Novembro de 2010

O Presidente da Assembleia,

Rui Sanches de Almeida Machado